

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA
ANNA CECÍLIA GONÇALVES DINIZ
PREGOEIRA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE SÍTIO NOVO/MA



Ref.: Pregão Eletrônico 004/2021

CARTA DE DESISTÊNCIA

MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELE-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.022.585/0001-00, com endereço na rua São Sebastião, nº 12, QD 7, Lote 30, Bairro Caiçara, CEP 65.922-000, João Lisboa/MA, neste ato representador por **MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do R.G. nº 095.886.098-0 e CPF nº 641.791.333-34, com endereço a rua M, nº 67, bairro Jardim Oriental, Imperatriz/MA, CEP nº 65.900-001, vem a presença de Vossa Senhoria solicitar sua desistência no Pregão acima mencionado, conforme dispõe o art. 43, § 6º da Lei Federal nº 8.666/93 que dispõe:

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

(...)

§ 6º Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

O objeto do Processo em epígrafe é : *a escolha da proposta mais vantajosa para a prestação de serviços de transporte escolar, com motorista, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.*

O presente pedido de desistência se dá pelo fato da Empresa Requerente, após a apresentação da proposta de preço e sessão realizada por meio eletrônico no dia 26 de agosto de 2021, verificar que a maioria das rotas escolares são de difícil trafegabilidade e de grandes extensões, o que onera e dificulta muito a prestação de serviços, vez que o custo de manutenção de veículos que trafegam em estradas desprovidas de pavimentação adequada podem ultrapassar o valor do contrato pactuado.

Outrossim, vale aqui ressaltar que a constante alta nos preços dos combustíveis poderá gerar grandes prejuízos a empresa Requerente bem como para o Município, vez que,



com os aumentos exacerbados e contínuos dos combustíveis a empresa poderá suspender o fornecimento do transporte escolar por falta de recursos financeiros.

Portanto, resta justificado o pedido de desistência do presente Processo Licitatório cabendo à Comissão avaliar a justificativa por se tratar de ato discricionário da administração.

DO PEDIDO

Ante o exposto, requer a Vossa Senhoria que seja concedida **DESISTÊNCIA** da Requerente referente ao Processo epigrafo nos termos do art. 43, § 6º da Lei Federal nº 8.666/93.

Nestes termos,
Pede deferimento.

14 de setembro de 2021, Imperatriz/MA

Marcos Paulo Silva Oliveira

MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELE-EPP
MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

RE: CARTA DE DESISTÊNCIA - MP EMPREENDIMENTOS

CPL SÍTIO NOVO/MA <cplsitionovoma@outlook.com>

Qui, 16/09/2021 16:08

Para: Marcos Silva <mpempreendimentoseservicos@gmail.com>



BOA TARDE,

ACUSAMOS RECEBIMENTO DO PRESENTE TERMO DE DESISTÊNCIA.

ATENCIOSAMENTE.

**ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRNACELINO
PREGOEIRA OFICIAL**

De: Marcos Silva <mpempreendimentoseservicos@gmail.com>

Enviado: quinta-feira, 16 de setembro de 2021 09:36

Para: cpl sitio novo <cplsitionovoma@outlook.com>

Assunto: CARTA DE DESISTÊNCIA - MP EMPREENDIMENTOS

Bom dia, Prezados

Carta de desistência referente ao pregão eletrônico 004/2021.

Atenciosamente

Marcos Paulo Silva Oliveira

✓ Sender notified by Mailtrack